



Outlook

Dúvidas sobre os critérios do anexo 2

De Daiane Barcelos <silvadaiane1298@gmail.com>

Data Seg, 20/10/2025 15:29

Para GMG - suplan <suplan@defesacivil.mg.gov.br>

Boa tarde!

Sou Daiane da Silva Barcelos de Oliveira, Auxiliar Administrativo da Defesa Civil de Funilândia.

Estou com dúvidas em relação o critério número 3 do anexo 2, que pede portaria de nomeação do compdec.

Na nossa portaria existente já tem o coordenador junto com o presidente, vice presidente, primeiro secretário, segundo secretário, tesoureiro, membros e responsáveis pelo setor administrativo, operacional e técnico.

Seria a mesma portaria .



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Gabinete Militar do Governador e Coordenadoria Estadual de Defesa Civil

Coordenadoria Estadual de Defesa Civil

Resposta 13 Esclarecimento - GMG/CEDEC

Belo Horizonte, 21 de outubro de 2025.

Processo SEI nº 1070.01.0003707/2025-96

Referência: Edital de Chamamento Público nº 01/2025 – Doação de Viaturas 4x4

Solicitante: Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil de Funilândia/MG

RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Trata-se de pedido de esclarecimento apresentado pela Sra. Daiane da Silva Barcelos de Oliveira, referente ao Edital de Chamamento Público nº 01/2025 – GMG/CEDEC, com questionamento acerca do critério 3 do anexo 2 - portaria de nomeação do Compdec.

1. DA ADMISSIBILIDADE

Nos termos do item 3.1 do Edital, é assegurado que qualquer pessoa pode solicitar esclarecimentos sobre os seus termos, no prazo de até 03 (três) dias úteis anteriores à data de abertura da sessão pública, o que confere tempestividade ao pedido apresentado.

Assim, a presente manifestação é devidamente conhecida e respondida conforme estabelecido pelo instrumento convocatório.

2. DO ESCLARECIMENTO SOLICITADO

A dúvida apresentada refere-se à validade da portaria existente na qual constam o coordenador, o presidente, vice presidente, primeiro secretário, segundo secretário, tesoureiro, membros e responsáveis pelo setor administrativo, operacional e técnico.

3. DA RESPOSTA

A prática de nomear várias pessoas na mesma Portaria de nomeação no setor público é comum na administração pública. Tal ação tem como objetivo agilizar e formalizar o provimento de cargos, sejam eles efetivos ou em comissão.

Conforme a descrição de avaliação do critério 3 do Anexo II, do referido Edital:

- Será aceito Portaria de nomeação do COMPDEC, devidamente assinada e apresentada em meio físico;
- Deve ser acompanhado de publicação oficial no Diário Oficial do Município.

Conforme disposto no Anexo II – Ficha de Avaliação do Edital, os atos administrativos devem ser acompanhados de comprovação de publicação oficial. Todavia, nos casos em que o município não possua Diário Oficial, a Comissão de Credenciamento e Classificação de Municípios admitirá outros meios formais de publicidade, desde que idôneos e verifiquem a observância do princípio da publicidade previsto no art. 37 da Constituição Federal.

São aceitos, portanto, os seguintes meios alternativos:

- Publicação no sítio eletrônico oficial da Prefeitura;
- Publicação em Diário Oficial da Associação de Municípios ou do Estado de Minas Gerais;
- Certidão ou declaração emitida por autoridade competente da Prefeitura, atestando a data e a forma de divulgação; ou
- Comprovação de afixação em mural público do Paço Municipal, mediante declaração ou registro fotográfico.

4. CONCLUSÃO

Fica, portanto, esclarecido que a Portaria municipal de nomeação do COMPDEC, devidamente assinada e publicada, apresentada em meio físico pelo município será pontuada mesmo que constem outras nomeações nessa Portaria.

Roberto da Cruz Miranda, Cap PM
Presidente Comissão de Credenciamento e Classificação de Municípios
Gabinete Militar do Governador / Coordenadoria Estadual de Defesa Civil
suplan@defesacivil.mg.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **Roberto da Cruz Miranda, Capitão PM**, em 21/10/2025, às 21:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **125579717** e o código CRC **15B4229F**.